



DECRETO Nº 118/2019
24 de Outubro de 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o feriado, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estadual e federal, não funcionarão,

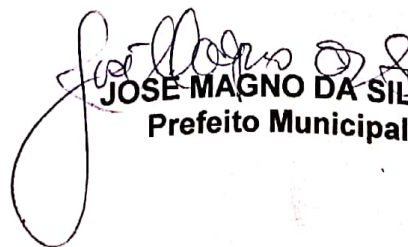
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Japoatã, o expediente do dia 28/10/2019, segunda-feira, em decorrência do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ –
SE. Em 17 de Abril de 2019.**


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal